



AC
Marione
(Proc. mod. 1)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.550, de 23 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.702, de 19 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.702, de 19 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS

1302-0824200261.123- Proteção Sócio Assistencial a Pessoas Portadoras de Deficiência	
3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios (2530).....	R\$ 4.900,00
3.3.9.0.30.16.00.00 – Material de Expediente (2531).....	R\$ 50,00
3.3.9.0.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados (2532).....	R\$ 4.500,00
3.3.9.0.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização (2533).....	R\$ 850,00
3.3.9.0.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2534).....	R\$ 700,00
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (2535).....	R\$ 9.000,00
SOMA.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º – Servirão como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO-CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você